



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 334/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Define a composição das jurisdições das Delegacias Seccionais do CRCMG.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as Delegacias Seccionais representam o CRCMG no interior do Estado e têm como objetivo facilitar o atendimento aos contabilistas que se encontram distantes da capital;

Considerando a impossibilidade de instalação de Delegacia em todos os municípios mineiros, razão pela qual se torna necessário agrupar cidades para viabilizar o atendimento eficaz a todos os contabilistas deste estado;

Considerando, ainda, que a definição da composição das jurisdições é necessária e promoverá rapidez, melhoria no atendimento aos contabilistas e otimização dos recursos destinados às Delegacias Seccionais do CRCMG;

Considerando a importância do papel das Delegacias no que tange ao cumprimento da missão institucional deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição das jurisdições das Delegacias Seccionais do CRCMG, conforme Anexo I, que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente

Aprovada na 10ª Reunião Plenária do CRCMG, realizada em 21 de outubro de 2011.